

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, **JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Ficha da Receita: 77

Ficha da Despesa: 226

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
02 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
02 02 80	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26	Transporte
26 782	Transporte Rodoviário
26 782 7050	MALHA VIARIA RURAL
26 782 7050 2178 0000	CONSERVAR E RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS

Art. 2º Para cobertura dos créditos referido no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação através do Termo de Convênio 0171-2026 assinado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na Lei Nº 858/2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2026, Lei Nº 839/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2026 e Lei Nº 840/2025 – Plano Plurianual – PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei, criando a Ficha da Despesa e a Ficha da Receita para a correta execução com o Saldo Atualizado para o Exercício de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de março de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

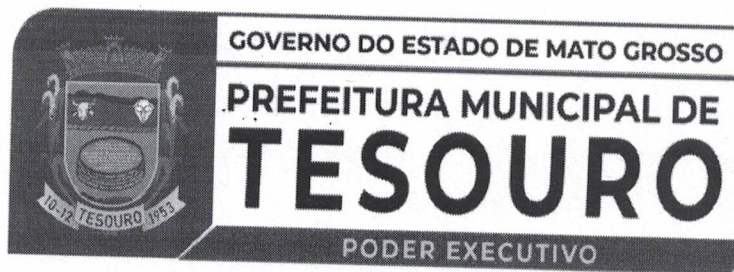
Em, 05 de Maio de 2026



Presidente

JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
BRANCO:006699691
09
JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
ID: C=BR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Fonte PDF: Reader: Versão: 2026.3.0



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Municipal nº 025/2026, que *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências”*.

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), advindos de termo de convênio número 01711/2026, assinado com a SINFRA do Estado de Mato Grosso para manutenção e conservação da rodovia estadual não pavimentada MT-446.

Sendo assim, agradecemos mais uma vez pela parceria deste Poder Legislativo Municipal junto com o Poder Executivo Municipal para a completa transformação de Tesouro e manutenção das vias para tornar o trânsito vicinal utilizável e com qualidade de vida.

Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO
BRANCO:00669969109
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal, Tesouro – MT

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ID: CNBR, CN=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO
BRANCO:00669969109, C=BR, OU=Certificado PF
A1

Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0